# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



# **EXPEDIENTE**

# ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

#### Prefeito Municipal: Américo Bellé

# Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 29/08/2023, páginas 4, 5 e 6, Edição1273.

Na Publicação do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA AS

#### Onde Lia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE

CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 300/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### Leia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 300/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 170/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Publicas

# DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 232/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA EM AÇÕES RELACIONADOS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 - LEI PAULO GUSTAVO E DECRETO N° 11.525/2023.

Lote: 1 - Lote 001										
Item	Código do pro- duto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total				
1	66809	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA AT- RAVÉS DE PROFISSIONAIS	1,00	UN	9.950,00	9.950,00				

Valor Total da Contratação: R\$ 67.703,25(Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

## Contratada:

NOME DO CREDOR: S D CAPTA MAIS LTDA

CNPJ: 40.951.878/0001-27

ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO BASSO,328 BAIRRO:JARDIM

COOPAGRO

CIDADE: TOLEDO PR CEP:85903-508

TELEFONE: 45 999689179 E-MAIL:atendimento.kapta@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2023

Processo dispensaNº 57/2023 Data da Assinatura: 08/12/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: S D CAPTA MAIS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA EM AÇÕES RELACIONADOS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 - LEI PAULO GUSTAVO E DECRETO Nº 11.525/2023.

Valor total: R\$9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais). Américo Bellé

Prefeito Municipal

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

# Contratada:

NOME DO CREDOR: IMPRESSOS MANIA LTDA

CNPJ: 21.010.482/0001-30

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 171 BAIRRO: CANABARRO

CIDADE: TEUTONIA RS CEP:95890-000

Item pro	ódigo do roduto/ servico	Nome do produto/serviço				
	SCI VIÇU	•	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1 6	66022	PASTAS COM FECHO EM ZÍPER PARA NOTA FISCAL E BLOCO DE PRODUTOR RURAL. TECIDO BAGUM SINTÉTICO, CORES AZUL E VERMELHO. TAMANHO 30x35 CM, COM VIÉS PRETO NAS LAT- ERAIS E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM CORES.	2.500,00	UN	16,80	42.000,00

Valor Total da Contratação: R\$42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023

Processo DispensaNº 56/2023

Data da Assinatura: 08/12/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: IMPRESSOS MANIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

4.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 400/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 400/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Suprimido do Contrato nº 400/2022 no valor de R\$ 242,01 (Duzentos e quarenta e dois reais e um centavos), de acordo com alterações em alguns itens informado no Parecer Técnico de 04/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LITDA
Contentado

# **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 8.559 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias a Servidora Vanessa Trento.

O Secretário Municipal da Fazenda Pública de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Vanessa Trento, nomeado pelo Decreto 7.035/2022, no cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 à 06/03/2023, sendo o período de gozo de 04/12/2023 à 12/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Luiz Alberto Letti

Secretário Municipal da Fazenda Pública.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br